



GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



## LEI MUNICIPAL Nº 658/2023

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua AMAURI MEIRA CAVALCANTE, a rua localizada no Bairro ESTRELA DO MAR.

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 23 de outubro de 2023.

  
**ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

TAMANDARÉ  
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



MEIRA

CCI  
Q-206

RUA ANAURI MEIRA CAVALCANTE

VIA DE CONTORN

RUA

ESCOLA

Q-204

RUA

Q-203

Q-202

NAZARÉ

BAIACU

Q-201

JESUS DE RUA SILVO CALDAS

RUA  
Q-034

RUA  
Q-039

Q-196

Q-199

NELSON

35  
34  
33  
32  
31

14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
27  
28  
29  
30  
31  
32

4  
3  
2  
1

20  
21  
22

14  
13  
12  
11  
10  
9  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21

1  
2  
3

